



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº2385 de 29 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 4º da Lei nº2078 de 26 de outubro de 2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme segue:


DE:

01.031.0001.2.01-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$25.000,00
01.031.0001.2.01-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.01-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$48.728,44
01.031.0001.1.01-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$20.040,00
TOTAL.....	R\$98.768,44

PARA:

01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixo - PC.....	R\$32.000,00
01.031.0001.2.01-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$31.000,00
01.031.0001.2.02-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa-Ver.....	R\$32.572,44
01.031.0001.1.01-4.4.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 3.196,00
TOTAL.....	R\$98.768,44

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo